CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 18/2020

"Concede férias a funcionário."

Sueli Tiemi Tanaka de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário VALDIR LOURENÇO DA SILVA, – Motorista da Câmara Municipal, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, bem como o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no artigo 121 da Lei Complementar nº 006/12.

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 11/04/2019 à 10/04/2020.

Miracatu, 14 de outubro de 2020.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente